

RESOLUÇÃO Nº089/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 21 de maio de 2024, às 09:00 horas, por web conferência.

Considerando o Ofício Circular Nº 125/2024/SVSA/MS de 22 de abril de 2024 que trata da realização da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e do Monitoramento das Estratégias de Vacinação (MEV) contra a Poliomielite e o Sarampo em 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o dia "D" da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite para todos os municípios do estado, no dia 08 de junho de 2024, conforme recomendação do Ministério da Saúde.

Art. 2º - Na Campanha de Vacinação contra a Poliomielite será contemplado o seguinte grupo no dia D: **crianças menores de cinco anos.**

Art. 3º - Os municípios deverão aproveitar a oportunidade de vacinação do dia "D" e também ofertar as outras vacinas do Calendário Nacional de Vacinação de forma seletiva, conforme orientações técnicas específicas de cada uma delas.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 22 de maio de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 27/05/2024 16:28:08 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/05/2024 16:28:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-C78QXT>